



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO

Nº 5721/2013

“Dispõe sobre a nomeação de Interventor no Hospital de Clinicas de São Sebastião.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação vigente, e considerando-se a necessidade de se viabilizar a continuidade dos trabalhos da Administração Municipal,

DECRETA:

*Artigo 1º- Fica designado o Senhor Cláudio de Souza Delgado, **INTERVENTOR** do Hospital de Clinicas de São Sebastião, em substituição ao Senhor Gustavo Barboni de Freitas.*

Artigo 2º- Mantidas as demais disposições legais relativas à Intervenção decretada, revogando-se as demais, apenas em relação ao titular do encargo de Interventor.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5333/2012.

São Sebastião, 27 de março de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.